



BOLETIM SOBRE DIREITOS HUMANOS



<https://multimedia.europarl.europa.eu>

www.cddmoz.org

Quarta - feira, 30 de Outubro de 2024 | Ano V, n.º 307 | Director: Prof. Adriano Nuvunga | Português

PRIMEIRO RAPTO CONSUMADO DEPOIS DAS ELEIÇÕES

Ousado rapto do empresário português reforça a suspeita de envolvimento de altas figuras do Estado no comando do crime

- O rapto foi executado numa zona movimentada e com forte presença policial. Mas no momento do crime nenhum agente da Polícia estava. Também não se viu o helicóptero e a musculatura que a Polícia exhibe na repressão de manifestações pacíficas, o que sugere que os raptos são um crime do Estado.



O sindicato criminoso dos raptos fez ontem, terça-feira, 29 de Outubro, mais uma vítima, em plena luz do dia. O crime ocorreu por volta das 14h00, na Avenida Armando Tivane, uma zona nobre da capital do país, Maputo.

A vítima é um empresário português. Este é dos poucos casos em que a vítima não é de ascendência asiática, o grupo que é mais afectado pelos raptos. Seguindo o padrão normal dos raptos, a Polícia não estava no local. Também não se viu o helicóptero e nem a musculatura que a Polícia exibiu durante as manifestações contra a fraude eleitoral.

O empresário foi carregado por dois indivíduos, como se de uma criança se tratasse, quando, depois de estacionar a sua viatura, caminhava para o interior de um supermercado. Um jovem arrumador de carros tentou ajudar, mas os raptos efectuaram alguns disparos. Não se notou, por parte dos raptos, qualquer preocupação com disfarce. A forma destemida com que o crime foi executado consolidada a tese de que os raptos em Moçambique são comandados por gente bem colocada na estrutura do Estado, incluindo a Polícia, ou seja, os raptos são um crime do Estado.

É o primeiro rapto consumado depois de duas tentativas ao longo deste mês. Em 11 de Outubro, foi raptado um empresário de nome Sunil, dono da

“Megabyte”, com escritórios no Maputo Shopping Center, que se dedica ao fornecimento de soluções de Tecnologias de Informação para pequenas e médias empresas. Horas depois, os sequestradores abandonaram a vítima e o veículo no bairro da Matola Gare, município da Matola, província de Maputo, fugindo em seguida.

Na segunda-feira, 28 de Outubro, um empresário foi raptado no interior da sua residência na cidade de Xai-Xai, província de Gaza. A vítima foi também abandonada depois de uma perseguição pela Polícia.

O empresário português foi carregado por dois indivíduos, como se de uma criança se tratasse, quando, depois de estacionar a sua viatura, caminhava para o interior de um supermercado. Foi atirado para o interior da viatura dos raptos que depois saíram em alta velocidade. Um jovem arrumador de carros tentou ajudar a vítima, mas os raptos efectuaram alguns disparos e o jovem pôs-se em fuga. Não se notou, por parte dos raptos, qualquer preocupação com o disfarce.

É o primeiro rapto desde 5 de Agosto, o que permitiu uma paz de cerca de dois meses, período que coincidiu com a campanha eleitoral e votação, o que sugere que os raptos estavam ocupados com o processo eleitoral.

Os raptos são um crime do Estado

Imediatamente a seguir ao rapto de Sunil, o dono da “Megabyte”, Adriano Nuvunga, Director Executivo do Centro para Democracia e Direitos Humanos (CDD), fez uma transmissão ao vivo, na “Live do Povo”, denunciando o sequestro e fornecendo o contexto, que sugere claramente que os sequestros em Moçambique são controlados pelas altas esferas do poder. Em 15 de setembro de 2024, durante a campanha eleitoral, Nuvunga havia mencionado na “Live do Povo” que os sequestros haviam cessado temporariamente, pois as principais figuras do Estado e da Frelimo estavam ocupadas com a campanha nos distritos.

Como dissemos, o último caso de rapto teve lugar em 5 de Agosto, o que permitiu uma paz de cerca de dois meses, período que coincidiu com a campanha eleitoral e votação. Essa “paz” momentânea em Maputo, segundo ele, era resultado dessa ausência das principais figuras do Estado. Após a *live* de denúncia, curiosamente, apenas 8 minutos depois, a notícia de

que o sequestro havia sido abortado começou a circular. Os sequestradores haviam abandonado a vítima e o veículo no bairro da Matola Gare, município da Matola, Província de Maputo, fugindo em seguida.

Este desenrolar rápido dos eventos sugere que os sequestradores receberam ordens para interromper a acção, possivelmente como resposta à denúncia de Adriano Nuvunga, buscando desmentir a ideia de que os raptos estão sob o controle da Frelimo e das altas esferas do poder. Fontes internas da Polícia indicam que a ordem foi clara: «Parem com isso, não deem razão ao Adriano Nuvunga». Esse caso reforçou a suspeita de que os raptos em Moçambique são, de facto, controlados por figuras poderosas, incluindo a Polícia e outras entidades de alto escalão. A suspeita acaba de ganhar força, sobretudo depois da forma destemida como foi raptado o empresário português, mas, sobretudo se considerarmos que os mandantes nunca são encontrados. No máximo, o que acontece é a detenção de executores, guar-

das de cativos e pessoal de apoio aos cativos, pessoas sem relevância na cadeia dos raptos.

Outro elemento que reforça que os raptos são um crime do Estado deriva do facto de que a Polícia quase nunca está no local dos raptos, por isso, pergunta-se onde fica a Polícia que em dias de manifestações enche as ruas para violentar cidadãos indefesos.

Dados oficiais indicam que, até Março deste ano, um total de 185 casos de raptos foi registado e pelo

menos 288 pessoas foram detidas por suspeitas de envolvimento neste tipo de crime desde 2011. Os raptos estão a ter um impacto negativo na economia do país. Segundo a Confederação das Associações Económicas de Moçambique (CTA), mais de 100 empresários abandonaram o país e retiraram os seus investimentos para países seguros.

Os raptos estão a sujar o nome de Moçambique que está a ser conhecido como um país inseguro e perigoso para se ser empresário.



Construindo uma sociedade democrática que promove, protege e respeita os Direitos Humanos.

Building a democratic society that promotes, protects, respect human rights & transform people's lives.

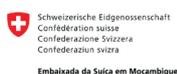
INFORMAÇÃO EDITORIAL:

Propriedade: CDD – Centro para Democracia e Direitos Humanos
Director: Prof. Adriano Nuvunga
Editor: André Mulungo
Assistentes do Programa: Artur Malate; Yara Carina Lamúgio; Stella Bié
Autor: CDD
Layout: CDD

Contacto:
Rua de Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo.
Telefone: +258 21 085 797

 CDD_moz
E-mail: info@cddmoz.org
Website: <http://www.cddmoz.org>

PARCEIROS DE FINANCIAMENTO



Embaixada da Suíça em Moçambique

